



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 689, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007227/2017-83, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **10/02/2017**, ao (à) servidor (a) **CARLA MEDIANEIRA ANTONELLO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1125340, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10/02/2017**, data de protocolização do requerimento.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 30/05/17
CAS/DAP/UFAL